Ref. Processo nº 19287/2014

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 313869/2016, referente ao processo nº 19287/2014, em nome de Petroluz Distribuidora Ltda., em virtude da falha na elaboração.

Cuiabá, 05 de Novembro de 2016.

Original Assinado
Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.